Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 2460 - de 29 de Dezembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) sequinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

	e de despesació, abilita	o-se para este ilili
Orgão 02 - PREFEITURA I	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 05 - FUNDO MUN	IICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO	MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
	5-200 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTORICOS MUNICIPAIS	39.446,07
Total da Sub-Unidade 01		39,446.07
Total da Unidade 05		39.446,07
Total da Instituição 02		39.446,07
Total Geral Acrescido		39.446,07
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 29 de Dezembro de 2022

teinaldo Manoel de Oliveir Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da

Publicado no Quadro de Avisos da

Prefeitura Municipal de

Prefeitura de Servidor

Assinatura do Servidor